CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PARECER Nº: 174/65
PROCESSO Nº: 343/65
INTERESSADA: MARIA CONCEIÇÃO D' INCAO E MELLO
ASSUNTO : Contratação para "Instrutor"
DECISÃO : Favorável
DATA : 12 de abril de 1965
RELATOR : Mons. Emílio José Salim

É solicitada a contratação da interessada para "Instrutor" da Cadeira de Sociologia Geral e Fundamentos Sociológicos da Educação, na FFCL de Presidente Prudente, pelo prazo de 730 dias, a partir da data do exercício. Na realidade porém a interessada irá reger a disciplina "Metodologia e Técnica de Pesquisa" no Curso de Ciências Sociais e nesse senti, do apresenta alguns planos de trabalho e de pesquisa. Observa a Secretaria da CES que não foram comprovadas as citações do "curriculum vitae" e sugere que se envie o processo ao Sr.Consultor Jurídico para que se pronuncie a respeito da referência salarial.

Somos de parecer pois que, atendidas essas exigências, se poderá proceder à contratação da interessada, s.m.j.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator